

PORTARIA Nº 508/SPO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Tornar Pública Suspensão Cautelar do Certificado de Operador Aéreo da empresa Aliança Táxi Aéreo LTDA.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.004402/2020-70.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-09-6CGJ-02-01 emitido em favor da sociedade empresária ALIANÇA TÁXI AÉREO LTDA, por solicitação da Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de Brasília (GTAR-DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL